



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
Aerolevanteamento Topográfico com Perfilamento a Laser (LOTE A)
Levantamento Topográfico para a PCH Padre Carlos (LOTE B)

Às nove horas do dia cinco de janeiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da DME Energética S.A. - DMEE, na Rua Amazonas, nº 65, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), instituída pela Portaria nº 008/2017, presidida por Mara Rubia dos Reis, com a presença dos membros Willian Hander de Souza e Ana Paula de Oliveira, contando com a presença do Sr. Fábio Augusto Zincone como Apoio Técnico, para procederem a abertura da licitação referente à Tomada de Preços 005/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento Topográfico para a PCH Padre Carlos (LOTE B), e de Aerolevanteamento Topográfico com Perfilamento a Laser, a serem realizados em áreas de implantação das PCH's: Marambaia, Boa Vista, Área Rio Verde e Área Rio Pardo (LOTE A), pertencentes a DME Energética S.A. - DMEE. Foram devidamente CADASTRADAS nesta Tomada de Preços, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital, 02 (duas) empresas, conforme segue: CRC 1 – SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.; CRC 2 – ENGEMAP ENGENHARIA MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA. Protocolaram os envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais, previstos no edital, as seguintes empresas cadastradas: SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA., sob nº de protocolo 1316, no dia 26/12/17, às 17h22, sem representante presente na sessão; ENGEMAP ENGENHARIA MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA., sob nº de protocolo 1319, no dia 02/01/18, às 11h29, sem representante presente na sessão, totalizando, desta forma, 02 (duas) participantes, devidamente cadastradas e com a apresentação dos envelopes de acordo com data e horário previstos no instrumento convocatório. Os envelopes de documentação, proposta comercial e de ausência na sessão das empresas participantes foram vistos pela Comissão Permanente de Licitação e Apoio Técnico, e foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Isso posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de "Documentação de Habilitação" das empresas participantes. A Comissão e o Apoio Técnico analisaram e rubricaram a documentação de habilitação apresentada, verificando o que segue: todas as licitantes atenderam às exigências editalícias quanto a essa fase; assim, foram **HABILITADAS** as empresas: SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. e ENGEMAP ENGENHARIA MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA. Visando a celeridade processual, a Presidente da Comissão entrou em contato, presencialmente na sessão, com as empresas, através dos telefones informados na Declaração de Ausência na Sessão (Anexo VIII do Edital) apresentada na documentação de habilitação, verificando com os mesmos se haverá intenção em interpor recurso quando a fase de habilitação da licitação. Os mesmos nos informaram que não há intenção em interpor recurso, enviando e-mails com essa afirmativa, os quais foram impressos e juntados ao processo. Ato contínuo, a Comissão Julgadora, após constatado que os envelopes contendo as propostas comerciais estavam lacrados, devidamente protocolados, e rubricados pelos presentes na sessão anterior, e procederam à abertura do envelope 2 das empresas habilitadas. Os valores globais totais do LOTE A apresentados foram: SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. = R\$ 122.360,00 (cento e vinte dois mil, trezentos e sessenta reais); e ENGEMAP ENGENHARIA MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA. = R\$ 105.110,09 (cento e cinco mil, cento e dez reais e nove centavos). O valor global total do LOTE B apresentado foi: SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. = R\$ 19.074,66 (dezenove mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Ressalte-se que os preços totais apresentados se encontram dentro do valor disponibilizado pelas empresas licitadoras. Todas as propostas comerciais foram analisadas e



rubricadas pelos presentes, restando todas licitantes devidamente classificadas, por atenderem às exigências editalícias ao que concerne essa fase. Diante de todo o exposto, para o **LOTE A**, restou a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1ª Classificada: ENGEMAP ENGENHARIA MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA.** e **2ª Classificada: SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.**; para o **LOTE B**, restou a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1ª Classificada: SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.** Sendo assim, é declarada vencedora do certame, para o LOTE A, a empresa ENGEMAP ENGENHARIA MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA. = R\$ 105.110,09 (cento e cinco mil, cento e dez reais e nove centavos), e é declarada vencedora do certame, para o LOTE B, a empresa SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. = R\$ 19.074,66 (dezenove mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Fica designado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para que, se querendo, as licitantes apresentem as suas razões recursais quanto a decisão desta fase de classificação do LOTE A e/ou LOTE B. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, devidamente assinados, com todas as vias rubricadas, através dos Correios e/ou outra forma de transporte-entrega, devendo os devidos comprovantes da postagem/encaminhamento serem enviados, tempestivamente, para o e-mail da Presidente da Comissão: mrreis@dmepc.com.br, com cópia para fgeneroso@dmepc.com.br, junto ao conteúdo do recurso escaneado, ou serem protocolados pessoalmente na sede da DMEE. Prezando pela transparência e visando a celeridade processual, a Comissão disponibilizará a ata dessa sessão a todas as Licitantes participantes, através de e-mail e no site. Transcorrido o prazo recursal, caso não haja interposição de recursos, o processo será levado à apreciação da Autoridade competente para adjudicação e homologação dos LOTES A e B. Nada mais havendo para constar na presente Ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora (Portaria nº. 008/2017) e Apoio Técnico. Poços de Caldas, 05 de janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

(PORTARIA 008/2017)

Mara Rubia dos Reis

Willian Hander de Souza

Ana Paula de Oliveira

Apoio Técnico:

Fábio Augusto Zincone